

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2

24 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 166

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP**Telefone:** (17) 3511-8800**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

Representante Legal da empresa **40.237.079 VICTOR FERRAZ CORREIA**

A Prefeitura Municipal Santa Adélia/SP, vem por meio de sua Secretária Municipal de Saúde NOTIFICAR essa respeitável empresa que:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 192/2025 oriundas do Processo Licitatório nº 092/2025 – Pregão Presencial nº 032/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando que o prazo de entrega não fora cumprido, conforme consta pelas SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santa Adélia/SP, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **40.237.079 VICTOR FERRAZ CORREIA** representada pelo Sr. Victor Ferraz Correia, portador do RG nº 47.068.734-4, CPF Nº 421.140.978-62, e-mail: phoenixlub@hotmail.com com sede na Rua Tenente Caperuto nº 113 – Chácara Maria Francisca em Mauá - SP, CNPJ 40.237.079/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Santa Adélia, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 192/2025 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Santa Adélia, 24 de outubro de 2025.

REGINALDO ROBERTO ARANHA
Pregoeiro

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br